



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA

INDICAÇÃO N.203 /GAB. 01/CMOPO/RO/13.

12 DE NOVEMBRO 2015.

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA, Vereador PRP Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

Contratação de Médico pediatra para o Município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que, não há atendimento específico nessa área e a população reivindica junto aos vereadores por uma providência. Muitos não têm condições financeiras para pagarem uma consulta médica pediatra e acabam não sendo medicados adequadamente, sendo que há um número grande de crianças com doenças entre outras e que dependem desse recurso, assim solicito urgência o mais rápido possível.

N. Termos Indicam.


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
VEREADOR PRP

AOEXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO
NESTA

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

